



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

INDICAÇÃO N° 24/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o **Chefe do Poder Executivo Municipal**, através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que após estudo de viabilidade técnica, orçamentária e financeira seja efetuado recapeamento asfáltico no trecho de calçamento com início na Linha Campinas próximo a propriedade da família Ruviaro , passando pelas propriedades das famílias Barrichelo, Guedes, Zanatta e Spezzia até asfalto próximo ao Distrito de São José.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Barracão/PR, 16 de setembro de 2026.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS: